

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº PMC/018/2011

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a realização de OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO POLIESPORTIVO NOVA CIDADE – Bairro Nova Cidade - CONGONHAS – MG, com prestação de serviços e fornecimento de materiais, TIPO: Menor Preço Global. Entrega dos envelopes: Dia 16/01/12 até 09:00 horas. Abertura dos Envelopes: Dia 16/01/12 às 09:05 horas. Endereço: Pça Presidente Kubitschek nº 135, Centro, Congonhas–MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300, ramais: 1119 e 1156, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Ana Flávia Matias Araújo Silva– Presidente da CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº PMC/020/2011

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a realização de OBRAS DE RESTAURAÇÃO DO CASARÃO – LOBO LEITE CONGONHAS – MG, com prestação de serviços e fornecimento de materiais, TIPO: Menor Preço Global. Entrega dos envelopes: Dia 18/01/12 até 09:00 horas. Abertura dos Envelopes: Dia 18/01/12 às 09:05 horas. Endereço: Praça Presidente Kubitschek nº 135, Centro, Congonhas–MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300, ramais: 1119 e 1156, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Ana Flávia Matias Araújo Silva– Presidente da CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

Tomada de Preços - PMC/002/11

Contratação de empresa especializada para elaborar e disponibilizar o inventário de proteção ao acervo cultural ICMS Patrimônio Cultural, em atendimento a Secretaria Municipal de Gestão Urbana.. Empresa habilitada e vencedora: MGMTM Ltda. – EPP, com o valor global de R\$ 34.300,00. Congonhas, 13/12/2011 – Gabriel A. Cordeiro de Santana – Presidente Substituto da CPJL

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

Termo de Compromisso nº. 038/2011

Partes: **Município de Congonhas** (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e **Carolina Helena Miranda e Souza** (CPF nº. 016.439.976-37). Objeto: Custear despesas com a estudante Carolina Helena Miranda e Souza, para participar da “XIV Convenção de Ordenamento Territorial y Urbanismo”, na cidade Havana, localizada na República Socialista de Cuba, que ocorrerá no período de 31 de outubro a 4 de novembro de 2011. Dotação orçamentária: 05.01.04.122.0045.2302 / 339048. Valor: R\$4.690,00. Vigência: 26/10/2011 a 15/12/2011. Congonhas, 26 de outubro de 2011. (a) Anderson Costa Cabido – Prefeito de Congonhas e Carolina Helena Miranda e Souza.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

Termo de Ajuste nº. 039/2011

Partes: **Município de Congonhas** (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e **Associação Comunitária Vida Nova** (CNPJ nº. 03.794.951/0001-78). Objeto: Repasse à Associação para execução de projeto de reinserção social dos dependentes de substâncias psicoativas. Dotação orçamentária: 20110620 / 13.01.08.122.0054.0.021 / 335043. Valor: R\$15.728,00. Vigência: 26/10/2011 a 31/03/2012. Congonhas, 26 de outubro de 2011. (a) Anderson Costa Cabido – Prefeito de Congonhas e Gilberto de Paula Machado – Presidente da Associação.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 5.444, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

Decreta luto oficial.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO QUE:

I - Maria Iris Coelho Souza Ferreira enquanto professora, diretora escolar, pedagoga e psicóloga, prestou relevantes serviços ao Município, na área da educação;

II – como ex-primeira dama, muito contribuiu para com a Administração, com sua inteligência e conhecimento na área social, na orientação e atendimento aos munícipes; e

III – seu falecimento, ocorrido nesta data, deixa uma lacuna e causa grande pesar a todos os Congonhenses e pessoas de seu convívio,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado “LUTO OFICIAL” de 3 (três) dias a partir desta data, no âmbito do município de Congonhas, em homenagem póstuma à memória de MARIA IRIS COELHO SOUZA FERREIRA.

Parágrafo único. No tríduo do luto as bandeiras oficiais serão hasteadas a meio mastro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de dezembro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

LEI Nº 3.144, DE 14 DE DEZEMBRO 2011.

Autoriza acréscimo dos repasses financeiros à Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo – FUMCULT.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros à Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT, mediante decreto do Poder Executivo, até a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de dezembro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/660, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

Exonera Assessor I.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Claudiane Marques Nicolau do cargo em comissão de Assessor I, símbolo “E”, a partir de 8 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de dezembro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/661, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

Nomeia Secretário Municipal de Saúde.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.918, de 1º de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Claudiane Marques Nicolau para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde – símbolo “A”, com o subsídio estabelecido na Lei n.º 2.918, de 1º de janeiro de 2010, alterada pela Lei 2.921, de 15 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de dezembro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/662, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

Nomeia Comissão Especial.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do

Município e alínea “b”, art. 17 da Lei 8.666/93 e,

CONSIDERANDO parecer da Prates & Macedo Advogados Associados constante no Processo Administrativo nº PMC/2011003353,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Vagner Luiz de Souza, Célia Maria Coelho e Keila Neves Guerra Albuquerque para composição de uma comissão especial encarregada de avaliar conveniência e preço, dentro dos princípios da economicidade, da eventual doação de veículos para o Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP, com a finalidade de utilização nas atividades da Defesa Civil Regional, nos termos do art. 17, alínea “b” da Lei 8.666/93.

Art. 2º A comissão será presidida por Célia Maria Coelho e terá 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de dezembro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON